RETIFICAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 007/2022 – EDITAL Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações,

- **Considerando, o Requerimento protocolado na Plataforma da BLL, em 27.01.2022.**

RESOLVE:

Retificar, o item 6.7. – "DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", sub-item 10, fica excluído o termo "...e Engenheiro Civil...", passando a vigorar com o novo texto: "10. Prova de registro (Certidão de Pessoa Jurídica) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou outro Órgão de controle e fiscalização profissional e da atividade, e também dos responsáveis técnicos (Certidão de Pessoa Física), com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas. Comprovação de capacidade técnico-profissional, constituída através de prova de que a licitante possui, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior na função de Engenheiro Mecânico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrado na entidade profissional competente, sendo que o(s) atestados(s) deverá(ão) demonstrar a execução pretérita satisfatória de serviços que envolvam características semelhantes ao objeto desta Licitação. As exigências descritas nesta cláusula se aplicam tanto a fabricantes como a distribuidores."

1. Prevalecem inalterados os demais itens.

Santa Rita de Caldas, 28 de Janeiro de 2022

(o original foi assinado pelo Pregoeiro)
Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro